

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA DO HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT**

Quinto Aditivo ao contrato nº 038/2020 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244 sua Diretora Técnica, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60 denominada **CONTRATANTE, e;**

**IDMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 36.887.709/0001-06, com sede na Rua C 249 – número 100 – aptº. 802, Nova Suíça, Goiânia – GO, CEP 74.280-140, neste ato representado por Luciana Barbosa Leite, inscrito no CPF 010.217.861-52 e carteira de identidade 4557002 DGCP-GO, brasileira, médica, solteira, residente e domiciliado na à Rua C-249, nº 100, apartamento 802, Setor Nova Suíça, Goiânia – GO, CEP. 74.280-140, e Luiza Assad Terra, brasileira, solteira, médica, inscrito no CPF 033.818.851-70 e carteira de identidade 2667180 SSP-DF, brasileiro, médico, solteira, residente e domiciliado na à Rua C-249, nº 100, apartamento 802, Setor Nova Suíça, Goiânia – GO – CEP. 74.280-140, doravante denominada **CONTRATADA;**

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 29/09/2020;

**Considerando**, que as partes firmaram o 1º Aditivo de prorrogação contratual e inclusão de serviços em 29/09/2021;

**Considerando**, que as partes firmaram o 2º Aditivo de inclusão de serviços contratuais em 27/01/2022;

**Considerando**, que as partes firmaram o 3º Aditivo de inclusão de serviços contratuais em 29/04/2022;

**Considerando**, que as partes firmaram o 4º Aditivo de prorrogação contratual em 02/10/2022;

**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo realizar a prorrogação do presente contrato;

**Considerando**, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0144/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 03 de outubro de 2023 e finalizando em 02 de outubro de 2024**, Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº

<b>Vistos</b>	<i>[assinatura]</i> 1ª Testemunha	<i>[assinatura]</i> 2ª Testemunha	<i>[assinatura]</i> 3ª Testemunha	<i>[assinatura]</i> 4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---	---	---	---	------------	------------------	------------------

091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 038/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 21 de setembro de 2023.

1. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
Ernesto Stangueti  
Diretor Financeiro

2. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG  
CNPJ: 03.969.808/0003-31  
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza  
Diretora Técnica

Assinado de forma digital por LUCIANA BARBOSA  
LEITE:01021786152  
LEITE:01021786152  
Dados: 2023.09.26 16:02:21 -03'00'

Assinado de forma digital por LUIZA ASSAD  
TERRA:03381885170  
TERRA:03381885170  
Dados: 2023.09.26 16:09:52 -03'00'

1. IDMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA  
CNPJ: 36.887.709/0001-06  
Luciana Barbosa Leite  
CPF: 010.217.861-52

2. 5170  
IDMED ATENDIMENTO MÉDICO LTDA  
CNPJ: 36.887.709/0001-06  
Luiza Assad Terra  
CPF: 033.818.851-70

Testemunhas:

Carolina Stival  
Supervisora de Contratos  
HDT/ISG  
Nome:  
CPF:

Dra. Karina Borges de Medeiros  
Diretora Técnica  
CRM-GO 15.113  
HDT/ISG  
Nome:  
CPF:

Igor Guimarães  
Gerente Administrativo  
HDT/ISG  
Nome:  
CPF:

Antônio Jorge Maciel  
Diretor Executivo  
HDT/ISG  
Nome:  
CPF:

Vistos	1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha			